



**RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 67**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração 1/2018

ADITIVO nº: 15º Aditivo

ENTIDADE: Associação Educacional Santo Agostinho

PROJETO: Execução do programa de manutenção da educação infantil

GESTOR(a): Silvani da Silva Ramos

PERÍODO/PARCELA: Março e Abril de 2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.000.176,00

VALOR PERÍODO: R\$ 166.696,00

VALOR GASTO: R\$ 175.474,85

SALDO RESTANTE: R\$ 96.453,14

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 06 de agosto de 2025, hora 8:30, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do objeto ocorreu conforme plano de trabalho.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão **homologa** o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira

[Handwritten signatures and initials]



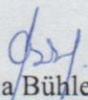
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

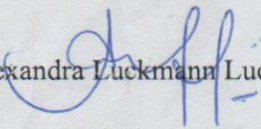
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

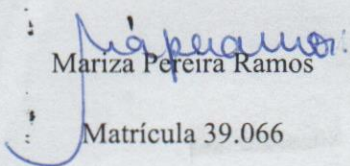
Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2025.


Camila Bühler Machado

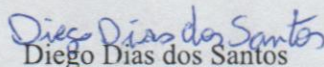
Matrícula: 38.228


Alexandra Luckmann Lucena

Matrícula 40.217


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066


Diego Dias dos Santos

Matrícula: 39.496